

LEI MUNICIPAL Nº 1.416, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.374/2025, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Teixeira de Freitas.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70 da lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 4º da Lei Municipal nº 1.374/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo será composta pelos seguintes departamentos, tendo a estrutura organizacional definida nos Anexos I e II:

- a. **Assessoria de Cultura e Turismo**
 1. **Assessoria Técnica**
 2. **Oficial de Gabinete**
- b. **Diretoria Administrativa-Financeira**
 1. **Coordenação de Convênios, Captação de Recursos e Prestação de Contas**
 2. **Chefia de Gestão Financeira**
 3. **Chefia de Compras**
 4. **Chefia de Almoxarifado**
- c. **Diretoria de Cultura**
 1. **Coordenação de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural**
 2. **Coordenação Pedagógica**
 3. **Coordenação Artística**
 4. **Chefia de Eventos Culturais**
- d. **Diretoria de Turismo**
 1. **Coordenação de Turismo e Projetos**
 2. **Chefia de Eventos Turísticos**

Parágrafo 1º. Fica alterada a nomenclatura do cargo comissionado de Diretor Administrativo, constante nos Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 1.374/2025, passando a denominar-se: **Diretor Administrativo-Financeiro**.

Parágrafo 2º. Fica revogada o anexo I e II da Lei Municipal nº 1.374/2025, que dispõe sobre o organograma e quadro de cargos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Parágrafo 3º. Fica estabelecido no anexo I e II desta Lei, o organograma e quadro de cargos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, respectivamente.

Art. 2º. Ficam acrescidos ao quadro de cargos em comissão, os cargos de **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, **Chefe da Divisão de Compras** e **Chefe da Divisão de Almoxarifado**, já existentes na estrutura da Lei Municipal nº 983/2017 e 1.303/2023, os quais passam a integrar também a estrutura da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, mantidas as atribuições, símbolos e valores de remuneração definidos na legislação de origem.



Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial aquelas previstas nas leis nº 983/2017, nº 1.303/2023 e nº 1.374/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 27 de fevereiro de 2026.

MARCELO
GUSMÃO PONTES
BELITARDO:90243
935587

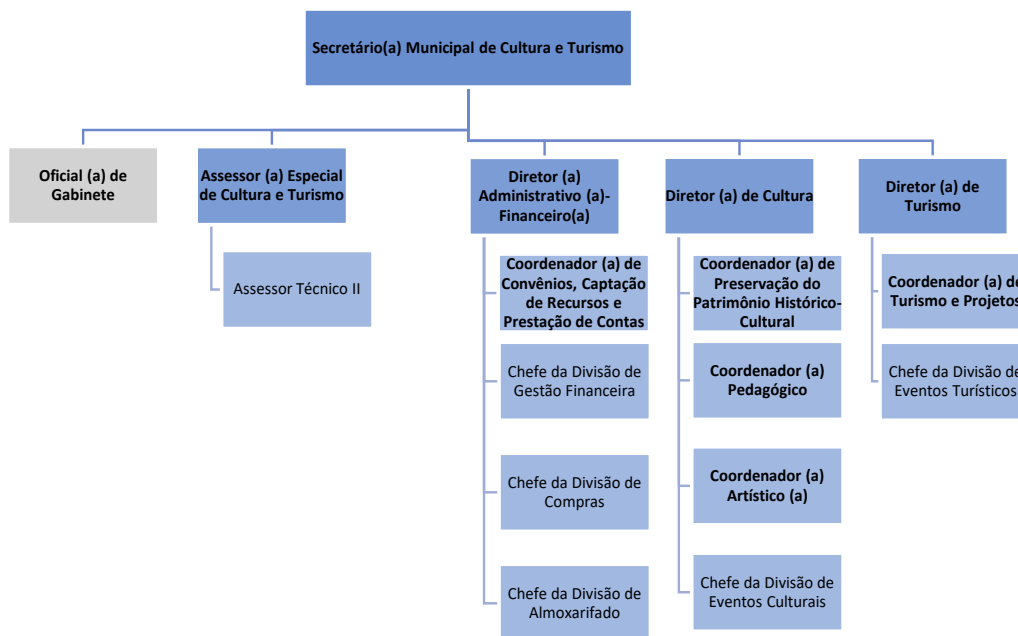
Assinado de forma digital
por MARCELO GUSMÃO
PONTES
BELITARDO:90243935587
Dados: 2026.02.27
16:20:26 -03'00"

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

Publicada em 27.02.2026
Romilda de S. Cabral Rodrigues
Mat. 006



ANEXO I – ORGANOGRAMA



Código de acesso: 67a53681-4f74-41a3-9828-0992646464798



ANEXO II - QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

ORGAO - LOTAÇÃO	CARGO	QNT.	SIMB.	VALOR BASE (R\$)
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Secretário (a) municipal de Cultura e Turismo	1	CC1	12.500,00
	Assessor (a) de Cultura e Turismo	1	CC2	6.000,00
	Assessor (a) Técnico (a) II	1	CC6	2.500,00
	Oficial (a) de Gabinete	1	CC9	1.518,00
	Diretor (a) Administrativo (a) - Financeiro(a)	1	CC3	5.000,00
	Coordenador (a) de Convênios, Captação de Recursos e Prestação de Contas	1	CC5	3.000,00
	Chefe da Divisão de Gestão Financeira	1	CC6	2.500,00
	Chefe da Divisão de Compras	1	CC6	2.500,00
	Chefe da Divisão de Almojarifado	1	CC6	2.500,00
	Diretor (a) de Cultura	1	CC3	5.000,00
	Coordenador (a) da Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural	1	CC5	3.000,00
	Coordenador (a) Pedagógico (a)	1	CC5	3.000,00
	Coordenador (a) Artística	1	CC5	3.000,00
	Chefe da Divisão de Eventos Culturais	1	CC6	2.500,00
	Diretor (a) de Turismo	1	CC3	5.000,00
	Coordenador (a) de Turismo e Projetos	1	CC5	3.000,00
Chefe da Divisão de Eventos Turísticos	1	CC6	2.500,00	

Publicada em 27.02.2026
Romilda de S.Cabral Rodrigues
Mat. 006
Lei 1416.2026





Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-15098/2026

Código de acesso: 67a53681-4f74-41a3-9828-099264a64798

Esta parte, com título **Lei Municipal nº 1.416.2026 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.374.2025, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Teixeira de Freitas**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO, CPF XXX.XXX.355-87, 27/02/2026 16:20:26 -03:00 (certificado emitido por AC Certisign RFB G5).
Assinatura qualificada realizada nas páginas de 4 até 7
- ✓ MONA MOUSTAFA BEZERRA GHANEM, CPF XXX.XXX.686-42, Procuradora Adjunta - Administrativa, Matrícula nº 25797, 27/02/2026 16:31:21 -03:00.
Assinatura simples iGOV realizada nas páginas de 4 até 7

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-15098/2026&dpid=67a53681-4f74-41a3-9828-099264a64798>

Código de acesso: 67a53681-4f74-41a3-9828-099264a64798



Anexado por Daiane Silva Laurentino.
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 27/02/2026 16:31:36

Leis

PMTF-PR-15098/2026 - Lei Municipal nº 1.416.2026 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.374.2025, que dispõe sobre a criação da Secr... Página 4



GABINETE DO
PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.416, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.374/2025, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Teixeira de Freitas.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70 da lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 4º da Lei Municipal nº 1.374/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo será composta pelos seguintes departamentos, tendo a estrutura organizacional definida nos Anexos I e II:

- a. **Assessoria de Cultura e Turismo**
 1. **Assessoria Técnica**
 2. **Oficial de Gabinete**
- b. **Diretoria Administrativa-Financeira**
 1. **Coordenação de Convênios, Captação de Recursos e Prestação de Contas**
 2. **Chefia de Gestão Financeira**
 3. **Chefia de Compras**
 4. **Chefia de Almoxarifado**
- c. **Diretoria de Cultura**
 1. **Coordenação de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural**
 2. **Coordenação Pedagógica**
 3. **Coordenação Artística**
 4. **Chefia de Eventos Culturais**
- d. **Diretoria de Turismo**
 1. **Coordenação de Turismo e Projetos**
 2. **Chefia de Eventos Turísticos**

Parágrafo 1º. Fica alterada a nomenclatura do cargo comissionado de Diretor Administrativo, constante nos Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 1.374/2025, passando a denominar-se: **Diretor Administrativo-Financeiro**.

Parágrafo 2º. Fica revogada o anexo I e II da Lei Municipal nº 1.374/2025, que dispõe sobre o organograma e quadro de cargos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Parágrafo 3º. Fica estabelecido no anexo I e II desta Lei, o organograma e quadro de cargos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, respectivamente.

Art. 2º. Ficam acrescidos ao quadro de cargos em comissão, os cargos de **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, **Chefe da Divisão de Compras** e **Chefe da Divisão de Almoxarifado**, já existentes na estrutura da Lei Municipal nº 983/2017 e 1.303/2023, os quais passam a integrar também a estrutura da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, mantidas as atribuições, símbolos e valores de remuneração definidos na legislação de origem.

Código de acesso: 67a53681-4174-41a3-9828-099264a64798



Anexado por Daiane Silva Laurentino.
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, 1º andar, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP: 45.990-710
Telefone: (73) 3011-0345 – E-mail: procuradoria@pm.teixeiradefreitas.ba.gov.br

Gerado em: 27/02/2026 16:31:36

PMTF-PR-15098/2026 - Lei Municipal nº 1.416.2026 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.374.2025, que dispõe sobre a criação da Secr... Página 5



GABINETE DO
PREFEITO

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial aquelas previstas nas leis nº 983/2017, nº 1.303/2023 e nº 1.374/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 27 de fevereiro de 2026.

MARCELO
GUSMAO PONTES
BELITARDO:90243
935587

Assinado de forma digital
por MARCELO GUSMAO
PONTES
BELITARDO:90243935587
Dados: 2026.02.27
16:20:26 -03'00'

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

Publicada em 27.02.2026
Romilda de S. Cabral Rodrigues
Mat. 006

Código de acesso: 67a53681-4174-41a3-9828-099264a64798



Anexado por Daiane Silva Laurentino.
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

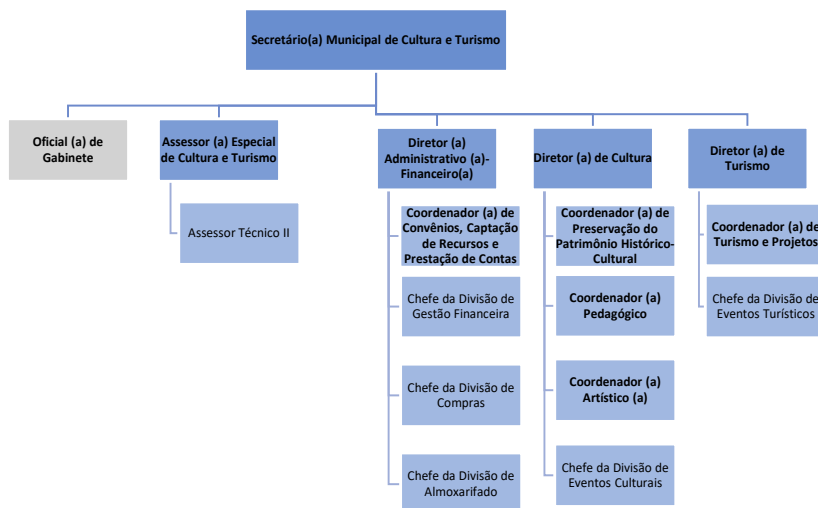
Gerado em: 27/02/2026 16:31:36

PMTF-PR-15098/2026 - Lei Municipal nº 1.416.2026 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.374.2025, que dispõe sobre a criação da Secr... Página 6



GABINETE DO
PREFEITO

ANEXO I – ORGANOGRAMA



Código de acesso: 67a53681-4174-41a3-9828-099264a64798



Anexado por Daiane Silva Laurentino.
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.gov.com.br/verify>

Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, 1º andar, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP: 45.990-710
Telefone: (73) 3011-0345 – E-mail: procuradoria@pm.teixeiradefreitas.ba.gov.br

Gerado em: 27/02/2026 16:31:36

PMTF-PR-15098/2026 - Lei Municipal nº 1.416.2026 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.374.2025, que dispõe sobre a criação da Secr... Página 7



GABINETE DO
PREFEITO

ANEXO II - QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

ORGAO - LOTAÇÃO	CARGO	QNT.	SIMB.	VALOR BASE (R\$)
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Secretário (a) municipal de Cultura e Turismo	1	CC1	12.500,00
	Assessor (a) de Cultura e Turismo	1	CC2	6.000,00
	Assessor (a) Técnico (a) II	1	CC6	2.500,00
	Oficial (a) de Gabinete	1	CC9	1.518,00
	Diretor (a) Administrativo (a) - Financeiro(a)	1	CC3	5.000,00
	Coordenador (a) de Convênios, Captação de Recursos e Prestação de Contas	1	CC5	3.000,00
	Chefe da Divisão de Gestão Financeira	1	CC6	2.500,00
	Chefe da Divisão de Compras	1	CC6	2.500,00
	Chefe da Divisão de Almoxarifado	1	CC6	2.500,00
	Diretor (a) de Cultura	1	CC3	5.000,00
	Coordenador (a) da Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural	1	CC5	3.000,00
	Coordenador (a) Pedagógico (a)	1	CC5	3.000,00
	Coordenador (a) Artística	1	CC5	3.000,00
	Chefe da Divisão de Eventos Culturais	1	CC6	2.500,00
	Diretor (a) de Turismo	1	CC3	5.000,00
	Coordenador (a) de Turismo e Projetos	1	CC5	3.000,00
Chefe da Divisão de Eventos Turísticos	1	CC6	2.500,00	

Publicada em 27.02.2026
Romilda de S.Cabral Rodrigues
Mat. 006
Lei 1416.2026

Código de acesso: 67a53681-4174-41a3-9828-099264a64798



Anexado por Daiane Silva Laurentino.
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 27/02/2026 16:31:36

PMTF-PR-15098/2026 - Lei Municipal nº 1.416.2026 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.374.2025, que dispõe sobre a criação da Secr... Página 8



Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-15098/2026

Código de acesso: 67a53681-4f74-41a3-9828-099264a64798

Esta parte, com título **Lei Municipal nº 1.416.2026 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.374.2025, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Teixeira de Freitas**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO, CPF XXX.XXX.355-87, 27/02/2026 16:20:26 -03:00 (certificado emitido por AC Certisign RFB G5).
Assinatura qualificada realizada nas páginas de 4 até 7
- ✓ MONA MOUSTAFA BEZERRA GHANEM, CPF XXX.XXX.686-42, Procuradora Adjunta - Administrativa, Matrícula nº 25797, 27/02/2026 16:31:21 -03:00.
Assinatura simples iGOV realizada nas páginas de 4 até 7

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-15098/2026&dpid=67a53681-4f74-41a3-9828-099264a64798>

Código de acesso: 67a53681-4f74-41a3-9828-099264a64798



Anexado por Daiane Silva Laurentino.
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 27/02/2026 16:31:36